

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ) SISTEMA PROTOCOLO ELETRÔNICO

O **Protocolo Eletrônico** é um sistema informatizado que possibilita ao cidadão enviar documentos e processos ao Ministério da Justiça (protocolar) **de forma eletrônica**, ou seja, sem a necessidade de se deslocar fisicamente até o Setor de Protocolo do órgão ou enviar postagens via Correios.

I. COMO TER ACESSO AO PROTOCOLO ELETRÔNICO?

- 1. O primeiro passo é se cadastrar. Mas, antes de começar seu cadastro, são necessárias algumas configurações em seu navegador de internet:
 - 1.1. Acesse a internet com o navegador Google Chrome, pois é o navegador mais compatível com as funcionalidades do sistema. Caso ainda não tenha, acesse o endereço a seguir para <u>baixar</u>, é gratuito: <u>https://www.google.com.br/chrome/index.html</u>
 - **1.2.** Abra o navegador Google Chrome e digite o link <u>chrome://settings/content/flash?search=flash</u> na barra de endereços, para ativar a função Adobe Flash Player, pois ela é necessária para o *upload* dos documentos.
 - 1.3. Em seguida, na linha "Permitir", clique em "Adicionar".

Na tela *Adicionar um site*, digite o endereço <u>http://protocoloeletronico.mj.gov.br</u> e clique no botão "**Adicionar**", como mostrado na imagem a seguir:



 Após fazer essa configuração, digite na barra de endereços <u>protocoloeletronico.mj.gov.br</u> e clique em "Cadastrarse".



Manual de instruções para o usuário do sistema PROTOCOLO ELETRONICO

	TOC			•	MINISTÊRIO DA
	TRÔ			sel	JUSTIÇA E CIDADANIA
					ERTSIL
					* Campos obrigatór
	*CPF/Passaporte:				
	*Senha:				
Este sistema é melhor visual	Entrar izado no Internet Exp	Cadastrar-se	Recuperar so irefox 24.0 ou	enha qualquer navagedor	com Adobe Flash instalado
		Adobe Flash	<u>Player</u>		
Divisão de Protocolo - (61) 2025-9	724 / 9251				Ministério da Justica

3. Leia atentamente o conteúdo da declaração. É preciso **concordar** com os termos para prosseguir.

PROTOCOLO SEI
Declaração
Declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal. especialmente conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).
Comprometo-me a manter atualizadas tais informações junto ao Ministério da Justiça.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: :
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteracão é de assentamento de revistro civil, aumenta-se a pena de sexta parte

4. Preencha corretamente todos os campos do formulário de cadastro.

	* Campos obriga
Cadastro de novo usu	ário
Estrangeiro?	⊖ Sim ⊖ Não
*CPF:	
*Nome:	
RG:	
Órgão expedidor:	
*Data de nascimento:	
*Sexo:	O Masculino O Feminino
*Telefone1:	
Telefone2:	
Endereço:	N°
CEP:	Bairro/Distrito/Setor:
UF:	v
Município:	v
*E-mail pessoa física:	

Manual de instruções para o usuário do sistema PROTOCOLO ELETRONICO

MINISTÉRIO D

 Envie o arquivo digital de seus documentos pessoais, clicando no botão de Upload (destacados na imagem abaixo) e depois clique no botão "Cadastrar".

Documentos obrigatórios*:

- Identidade com foto, frente e verso (Exemplo: RG, Passaporte, CNH, OAB, RNE, CRM, CREA etc.).
- Comprovante de residência em seu nome e atualizado (Caso não tenha, envie uma Declaração de Residência)

Cadastro OAB	
*Possui OAB?	© sim ® №) Só escolha "Sim" caso queira enviar sua carteira da OAB
Número OAB:	
Documento – Regist	ro OAB
Tamanho máximo perr	nitido 15Mb, com extensões no formato: JPG, PNG ou PDF
Documentos da	pessoa física
*RG/CPF/CNH	
Tamanho máximo perr	nitido 15Mb, com extensões no formato: JPG, PNG ou PDF
*Comprovante de R	esidência
Tamanho máximo perr	nitido 15Mb, com extensões no formeto: JPG, PNG ou PDF
Para realizar o o conforme usuár	adastro de Pessoa Jurídica o usuário deverá finalizar esse cadastro e efetuar o login no sistema io e senha encaminhados para o e-mail informado, acessando a opção Pessoa Jurídica.
	Cadastrar

- 6. Pronto, o cadastro foi enviado. Confira seu e-mail!
 - Você receberá um e-mail com sua senha de acesso, que poderá ser alterada sempre que desejar.
 - Receberá, também, um e-mail informando se seu cadastro foi **aprovado** ou se há alguma pendência a solucionar.
 - O cadastro de pessoa física é suficiente para realizar sua petição eletrônica. Não faça cadastro de pessoa jurídica.

II. COMO EFETUAR A PETIÇÃO (protocolar documentos ou processos)?

Com seu cadastro aprovado, acesse <u>http://protocoloeletronico.mj.gov.br</u> e Informe o seu CPF ou Passaporte (se estrangeiro), e a senha de acesso, depois clique em "Entrar".

PROTOC	:0L VIV	0	sei!	MINISTERIO DA JUSTICA E CIDADANIA
				* Campos obrigatórios
*CPF/Passaporte:				
*Senha:				
Entrar	Cadastrar-se	Recuperar ser	ha	

letrônico e Informacões



- 1.1. Caso tenha esquecido a senha, clique em "Recuperar Senha" e informe os dados solicitados em tela.
- 2. Clique na opção "Peticionamento Eletrônico"



3. Preencha os campos obrigatórios e faça o *upload* do(s) arquivo(s) que deseja enviar. Em seguida, clique em "*Enviar*". Confira os detalhes na imagem a seguir:

Peticionamento		* Campos obrigatór
*Em nome:	Pessoa física Pessoa jurídica Pessoa jurídica suficiente para re	ssoa física é ealizar sua peticão
*Tipos de Documentos: *Protocolo existente? Número do protocolo:	Requerimento Sim Não Só clique em sim, caso já tenha um processo em andamento e deseje juntar documentos a ele.	Escolha aqui qualquer tipo de documento. Se necessário, o set de protocolo fará a correção.
*Assunto:	Ex.: Pedido de Refúgio para Use este campo para infor do seu documento ou proc	mar o assunto cesso.
*Documento:	Clique a	qui para enviar seu documento ou o (<i>upload</i>). Poderá enviar mais de un
Tamanho máximo permitido	15Mb,com extensões no formato: JPG, PNG ou PDF	desde que, somados, não excedam e tamanho.
	Nome do arquivo	Ações
Não há dados cadastr	ados	'
	Enviar Voltar	

- **3.1.** Para efetuar essa operação, é imprescindível que você já tenha digitalizado os documentos que deseja dar entrada e que eles já estejam organizados e salvos em seu computador ou outro dispositivo móvel (Ex. pen drive, celular etc.).
- **3.2.** O sistema só aceita o envio de arquivos que **somem até 15MB** de tamanho, por peticionamento. (Sugerimos que a digitalização dos arquivos seja configurada na cor "escala de cinza" e resolução de 300 DPIs)



Pronto, seu documento/processo foi protocolado!

Os documentos enviados pelo *Protocolo Eletrônico* são automaticamente registrados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e recebem um número de protocolo, que constará listado na opção "Petições Realizadas".

Para consultar o andamento de seu pedido ou caso tenha dúvidas sobre procedimentos processuais ou sobre a documentação que deva ser enviada ao peticionar, consulte informações na página oficial do MJ: <u>www.justica.gov.br</u> ou envie um e-mail para Departamento responsável pelo assunto/tema do seu requerimento, para solicitar informações.

Listamos a seguir o contato dos Departamentos mais demandados:

- Departamento de Migrações (DEMIG): Entrada, permanência, nacionalidade e naturalização de estrangeiros.
 E-mail: processos.migracoes@mj.gov.br
 Site: <u>http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes</u>
 Telefone: não disponibilizam atendimento telefônico
- Comitê Nacional para Refugiados (CONARE): Situação dos refugiados no Brasil. E-mail: <u>conare@mj.gov.br</u> Site: <u>http://www.justica.gov.br/seus-direitos/migracoes/refugio</u> Telefone: (61) 2025-9214 / 9384
- Departamento de Políticas de Justiça (DPJUS): Qualificação de Entidades Sociais (OSCIP, OE). E-mail: <u>sac.dejus@mj.gov.br</u> Site: <u>http://www.justica.gov.br/seus-direitos/entidades-sociais</u> Telefone: não disponibilizam atendimento telefônico
- Comissão de Anistia: Análise e julgamento de pedidos de anistia política E-mail: <u>anistia@mj.gov.br</u>
 Site: <u>http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia</u>
 Telefone: não disponibilizam atendimento telefônico
- Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON): Planejamento, elaboração, coordenação e execução da Política Nacional das Relações de Consumo.
 E-mail: <u>senacon.seapro@mj.gov.br</u> Site: <u>http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor</u> Telefone: (61) 2025-3805

Serviço de Administração e Suporte ao Sistema SEI-MJ (61) 2025-9734 - <u>sei@mj.gov.br</u>



5